MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 4.410 /2019

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja a presente encaminhada a Senhora Prefeita Municipal, para que junto ao Setor competente, providencie **médico duas vezes na semana no Posto de Saúde do bairro Jorge Kalume.**

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 03 de setembro de 2019.

Mamed Dankar
Vereador de Rio Branco

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação dos moradores e também do presidente do bairro Jorge Kalume e dos demais habitantes dos bairros adjacentes, os quais solicitam que o atendimento médico duas vez na semana, devido a quantidade de pessoas doentes que procuram o Posto de Saúde do bairro, a maioria são crianças, idosos e adultos que necessitam consultarem-se, pois não dispõe de condições financeiras para recorrerem ao atendimento particular. A procura por atendimento médico nesse Posto de Saúde é cada vez maior, principalmente, com a chegada do verão, intensificou ainda mais, devido as queimadas. Mediante a quantidade de pessoas enfermas que buscam atendimento médico, faz-se necessário que o poder público disponibilize atendimento médico para a população dessa localidade, acima citado, duas vezes na semana, para que essas pessoas possam usufruir do serviço de saúde pública, com mais eficiência, pois além de despertar um sentimento humanitário é ao mesmo tempo de um grande alcance social para a comunidade.

Rua Manoel Rodrigues 48, sala 10, Bosque - CEP: 69.900-451.

Vereador DANKAR

RECEBIDO EM 03 SET. 2019 / /

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 1.411 /2019

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja a presente encaminhada a Senhora Prefeita Municipal, para que junto ao Setor competente, providencie **a iluminação pública nas ruas do bairro Jorge Kalume.**

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 03 de setembro de 2019.

Mameu Dankar
Vereador de Rio Branco

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do presidente do bairro Jorge Kalume e dos demais moradores que ali residem, os quais solicitam iluminação pública para o seu bairro. A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nas cidades. Está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade. Além disso, estimula o comércio, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza, prédios, praças, paisagens e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer. Ao percorrer as ruas do bairro Jorge Kalume podemos perceber vários postes com lâmpadas queimadas e/ou quebradas pela ação dos vândalos deixando a iluminação deficiente, A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, como também no aumento da segurança, haja vista o grau de insegurança criado pela alta incidência do consumo de álcool e drogas, fator este que colabora para que a cada dia surjam mais notícias tristes e violentas, que gera nas pessoas "medo". Caminhando então em ruas quase escuras o medo é ainda maior. Outro agravante são os diversos munícipes que vão e voltam ao trabalho nos horários da noite, alvos fáceis de bandidos.

Vereador DANKAR

RECEBIDO EM 03 SET 2019